



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 510/2009 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 1314/2009 (prot. 26706),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, *em caráter provisório*, o servidor TEOMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440692, do Cartório da 40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros para o Cartório da 21ª Zona Eleitoral – Florânia, com fundamento no art. 36, I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Art.2º CONCEDER o prazo de 10 (dias) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 19 de outubro de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente